PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 029/2022-PRES-CAU/RJ, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja para ser fiscal do contrato com Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como fiscal do contrato firmado com Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM referente à contratação para prestação de serviços de gestão, assessoramento e realização do processo seletivo relativo a contratação temporária de pessoal, para suprimento de recursos humanos realizada através do Processo Administrativo nº 957618/2019.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES